DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 194

LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 17/12/24.

Altera o art. 1º, da Lei Complementar nº 207/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Complementar nº 207/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e taxa de coleta de lixo ao imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos, que comprovadamente sejam pessoas portadoras de TEA (Transtorno do Espectro Autista)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 17 de dezembro de 2024.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 17/2024
Processo nº 000085/24
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa **VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.916.534/0001-80, situada no endereço: PRAÇA NOVE DE JULHO, 160, CENTRO, 14580-000, GUARASP, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GUARÁ**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**17/2024**, Processo nº**085/2024**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

.....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 17/2024
Processo nº 000085/24
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa **VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.916.534/0001-80, situada no endereço: PRAÇA NOVE DE JULHO, 160, CENTRO, 14580-000, GUARASP, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO - AR CONDICIONADO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GUARÁ**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**17/2024**, Processo nº**085/2024**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

.....

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n. º 085/2024
DISPENSA n. º 17/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização e troca de gás de ar condicionado para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Na data de 07 (sete) de janeiro de 2025, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram recebidas as Propostas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação, procedeu à análise das propostas escritas das seguintes empresas:

VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., WATTILA JEFFERSON MADEIRA; HIPERTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA; ESTRELAR CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA; REFRICLIMA – COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME.

Empresa	Valor unitário R$
1- VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.	R$ 39.000,00
2 - REFRICLIMA – COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME.	R$ 39.500,00
3 - ESTRELAR CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA	R$ 40.300,00
4 - HIPERTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 43.122,00
5 - WATTILA JEFFERSON MADEIRA	R$ 44.000,00

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Setor de Compras constatando que o valor ofertado é exequível. A comissão decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa **VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.,** CNPJ/MF sob nº 57.916.534/0001-80, situada na Praça Nove de Julho, 160, sala 02, Centro, na cidade de Guará-SP, no valor global de R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município. A empresa detentora da proposta mais vantajosas terá até 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação relativa a habilitação.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h20min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de janeiro de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Amauri Jorge Chamarelli
Chefe do Setor de Licitações
CPF: 172.540.088-08
Matrícula:3695

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n. º 085/2024
DISPENSA n. º 17/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva, corretiva, higienização e troca de gás de ar condicionado para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Na data de 07 (sete) de janeiro de 2025, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram recebidas as Propostas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação, procedeu à análise das propostas escritas das seguintes empresas:

VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., WATTILA JEFFERSON MADEIRA; HIPERTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA; ESTRELAR CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA; REFRICLIMA – COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME.

Empresa	Valor unitário R$
1- VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.	R$ 39.000,00
2 - REFRICLIMA – COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME.	R$ 39.500,00
3 - ESTRELAR CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA	R$ 40.300,00
4 - HIPERTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 43.122,00
5 - WATTILA JEFFERSON MADEIRA	R$ 44.000,00

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Setor de Compras constatando que o valor ofertado é exequível. A comissão decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa **VDS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.,** CNPJ/MF sob nº 57.916.534/0001-80, situada na Praça Nove de Julho, 160, sala 02, Centro, na cidade de Guará-SP, no valor global de R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município. A empresa detentora da proposta mais vantajosas terá até 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação relativa a habilitação.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h20min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de janeiro de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Amauri Jorge Chamarelli
Chefe do Setor de Licitações
CPF: 172.540.088-08
Matrícula:3695